

- 11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvidas as demais Instituições envolvidas.
 11.5 o Banco de dados da Semeed terá prazo de validade de 10 (dez) meses.

Rio Preto da Eva AM, 21 de fevereiro de 2018

ELIETE CUNHA BELEZA
 Secretária Municipal de Educação

ANDERSON JOSÉ DE SOUZA
 Prefeito Municipal

ANEXO I - DAS VAGAS E REQUISITOS BÁSICOS ZONA URBANA E ZONA RURAL

CARGO	VAGAS ZONA URBANA	VAGAS ZONA RURAL ESTRADA E RAMAIS	VAGAS ZONA RURAL RIBERINHA	REQUISITOS BÁSICOS
PROFESSOR II, EDUCAÇÃO FÍSICA	05	02	02	Licenciatura Plena em Educação Física
PROFESSOR II 6º AO 9º ANO LINGUA INGLESA	-	04	-	Licenciatura plena em Língua Estrangeira Moderna / Língua Inglesa
PROFESSOR II 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS	04	04	-	Licenciatura plena em Ciências
PROFESSOR II 6º AO 9º ANO MATEMÁTICA	-	-	04	Licenciatura plena em Matemática
PROFESSOR II 6º AO 9º ANO GEOGRAFIA	04	04	-	Licenciatura plena em Geografia
PROFESSOR II 6º AO 9º ANO LÍNGUA PORTUGUESA	-	-	04	Licenciatura plena em Língua Portuguesa
PROFESSOR INDÍGENA EDUCAÇÃO INFANTIL	04	-	-	Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior, Magistério, Ensino médio ou cursando 6º período em Pedagogia ou Normal Superior.
PROFESSOR INDÍGENA DE 1º AO 5º ANO	04	-	-	Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior, Magistério, Ensino médio ou cursando 6º período em Pedagogia ou Normal Superior.
PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO	03	06	06	Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior ou cursando 6º período em Pedagogia ou Normal Superior
PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO EDUCAÇÃO ESPECIAL	04	-	-	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior, mais um curso de educação especial com carga horária mínima de 120 h nas áreas da deficiência visual, ou auditiva ou intelectual.
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	15	4	4	Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior ou cursando 6º período em Pedagogia ou Normal Superior
PEDAGOGO	-	-	04	Licenciatura plena em Pedagogia.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-	04	03	Nível médio completo
MOTORISTAS	-	03	-	Nível médio completo
MERENDEIRAS	-	02	03	Nível médio completo
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	10	06	Nível médio completo

ANEXO II

EVENTOS	DATA
Publicação do Edital	21 de fevereiro de 2018
Período de Inscrição e entrega de documentos	27 e 28 de fevereiro e 01 de março 2018
Período de Análise	02, 03 e 05 de março
Divulgação do Resultado Preliminar	06 de março de 2018
Entrada de Recursos Contra Resultado	06 de Março de 2018
Análise dos Recursos	07 de Março de 2018
Decisões da Análise dos Recursos	08 de Março de 2018
Resultado Final e Homologação	08 de Março de 2018
Comparecimento para lotação	09 e 10 de Março de 2018

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador: C9774E44

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2018-SEMED

EDITAL Nº 001/2018-SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO AM, através da Secretaria de Educação do Município, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que fará realizar neste Município o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado ao preenchimento de vagas para Contratação Temporários no Cargo de Professores, Pedagogos, Nutricionistas, Técnico em Nutrição, Auxiliar de Creche, Auxiliar de Biblioteca e Auxiliar de serviços gerais para a Secretaria Municipal de Educação.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O PSS, será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção, instituída pelo Decreto Nº 012-GP de 20 de fevereiro de acordo com o Anexo I, II.

1.2 Poderão inscrever-se no Processo de Seleção, os candidatos com disponibilidade de horário que apresentarem os documentos exigidos como requisitos básicos constantes neste Edital.

1.3 O candidato convocado/lotado em uma carga horária não poderá solicitar rescisão de contrato para assumir uma nova convocação;

1.4 O candidato poderá assumir um novo contrato temporário quando houver compatibilidade de horário, e for possível acumulação nos termos da legislação de regência;

1.5 O candidato que efetuar inscrição para Escolas da zona rural não poderá se inscrever para as Escolas da zona urbana e vice-versa.

1.6 Na Zona Urbana, o candidato poderá se inscrever para atuar nas Creches, Educação Infantil/1º ao 5º ou 6º ao 9º da Escola Tenente Brigadeiro Eduardo Gomes conforme sua habilitação.

1.7 Será permitida somente duas inscrições: uma na Creche, Educação Infantil (Escola Irmã Terezinha Ribeiro de Araújo) ou 1º ao 5º ano (Escola Tenente Brigadeiro Eduardo Gomes) e outra nas disciplinas de 6º ao 9º ano (Escola Tenente Brigadeiro Eduardo Gomes).

1.8 Na Zona rural será permitida duas inscrições: uma Educação Infantil/1º ao 5º ano e outra nas disciplinas de 6º ao 9º ano onde houver.

1.9 Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente PROCESSO SELETIVO, conforme a legislação em vigor e em obediência ao disposto na Constituição Federal e quando tal percentual significar, no mínimo, 1 (um) inteiro.

1.10 O Edital e seus anexos serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e disponibilizados para consulta e impressão na sede da SEMED.

1.11 O candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos no Edital que regem o Processo Seletivo Simplificado, antes de realizar sua inscrição.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos poderão inscrever-se gratuitamente na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Santa Isabel do Rio Negro, localizada à Avenida Padre Tiago, s/nº - Aparecida, no período de 23 de fevereiro a partir da 14h às 17h a 27 de fevereiro de 2018, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h.

2.2 Documentos necessários:

a) ficha de inscrição, devidamente preenchida, assinada e sem rasuras, e após a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou alterações seja qual for o motivo alegado;

b) CURRÍCULUM VITAE, comprovante de escolaridade e **carta de anuência** (área rural) exigida como requisito obrigatório;

2.3 Ao preencher a ficha de inscrição o candidato deverá indicar o cargo pretendido e a instituição de interesse para a lotação, caso seja selecionado.

2.3.1. A ficha de inscrição poderá ser solicitada e efetivada através do e-mail da Secretaria Municipal de Educação (SEMED): semecsim@gmail.com, assim como os documentos necessários para efetivação da inscrição.

2.4 A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro e a SEMED, eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as inscrições e demais etapas do PROCESSO SELETIVO.

2.5 Das Inscrições para Pessoas com Deficiência

a) As pessoas com deficiência poderão inscrever-se neste Processo Seletivo, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições da função;

2.6 Para concorrer a uma dessas vagas o candidato deverá:

a) No ato da inscrição declarar no formulário de inscrição ser pessoa com deficiência;

b) Entregar pessoalmente o original do Laudo Médico, atestando a espécie e o grau de nível da deficiência, com a Classificação Internacional de Doenças (CID).

3 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 O candidato aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de que trata este Edital será investido no Cargo se atender as seguintes exigências, na data da contratação:

a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Decreto Nº. 70.436 de 18/04/72;

c) Ter cumprido o serviço militar ou dele ter sido dispensado, se do sexo masculino;

d) Ter a situação regularizada perante a Justiça Eleitoral;

e) Excepcionalmente, para os portadores de deficiência física, apresentar laudo médico que confirme aptidão para o exercício do cargo ao qual está se inscrevendo.

f) Não registrar, antecedentes criminais, achando-se no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos;

g) Possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes no Anexo I e os documentos constantes no item 1.11 deste Edital;

h) Não ter sido demitido/exonerado da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro por justa causa ou em decorrência de inquérito administrativo.

3.2 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 2 e daqueles que vierem a ser estabelecidos, impedirá a contratação do candidato.

4 DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O PROCESSO SELETIVO será realizado em ETAPA ÚNICA, descrita na forma abaixo:

4.1.1. Análise da FICHA DE INSCRIÇÃO e do COMPROVANTE de escolaridade e CARTA DE ANUENCIA (área rural).

5 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será considerado APROVADO o candidato que preencher corretamente a ficha de inscrição, a escolaridade e qualificação compatível com a função.

5.2 Será ELIMINADO o candidato que não preencher de forma correta a ficha de inscrição e não comprovar devidamente a escolaridade e qualificação compatível ao cargo pretendido.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A classificação Final será obtida a partir da escolaridade e qualificação do candidato.

6.2 Considerar-se-ão **Habilitados** os candidatos classificados no resultado final, até o número correspondente ao dobro das vagas oferecidas por cargo, neste Edital.

6.3 O resultado final dos classificados para cada cargo será divulgado nos quadros de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal, Escolas Municipais e SEMED.

7 DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado final do PROCESSO SELETIVO será encaminhado ao Prefeito Municipal, através da Comissão de Seleção da SEMED, para homologação;

8 DA CONTRATAÇÃO

8.1 Observadas as necessidades e conveniência da Prefeitura Municipal, de acordo com a sua disponibilidade orçamentária e as normas regimentais em vigor, a CONTRATAÇÃO será condicionada a:

- a) exame médico, constando de inspeção clínica e exames complementares, incluindo para as mulheres Beta HCG; caso o candidato seja considerado inapto para o cargo a que se destina, não poderá ser contratado. Esta avaliação tem caráter eliminatório;
- b) apresentação nos prazos fixados dos documentos a seguir:

Comprovante de escolaridade para o cargo que concorreu:

Título de Eleitor - comprovante de votação no último pleito;

CIC/CPF;

Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

Cédula de Identidade: Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o Estado Civil

Declaração de compatibilidade de horário, se exercer outro emprego ou cargo, nos termos da Constituição Federal, Art. 37;

Cartão PIS

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O PROCESSO SELETIVO terá validade (01) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Prefeito Municipal;

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro em conjunto com a Comissão Seleção da SEMED.

Santa Isabel do Rio Negro/Am, 21 de Fevereiro de 2018.

ELIVONE ALBERTA DOS SANTOS RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação

Decreto Executivo nº 004 de 18 de Janeiro de 2018

ANEXO I

PROFESSORES ZONA URBANA – 2018

TOTAL – 35 VAGAS

ESCOLA TENENTE BRIGADEIRO EDUARDO GOMES

TURNO MATUTINO 6º ao 9º Ano				
DISCIPLINA	VAGAS	REQUISITO BÁSICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Língua Portuguesa	01	Licenciatura em Língua Portuguesa	20H	R\$ 1.438,34
Ciências	02	Licenciatura em Ciências Biológica, Ciências Agrárias.	20H	
Educação Física	02	Licenciatura em Educação Física, cursando Licenciatura em Educação Física	20H	
Matemática	01	Licenciatura em matemática	20H	
Espanhol	01	Licenciatura em Língua Portuguesa ou Língua Estrangeira ou Curso de Língua Espanhola em Instituição credenciada	20H	
Geografia	01	Licenciatura em história, geografia ou ciências sociais.	20H	
TURNO MATUTINO - 1º ao 5º Ano				
DISCIPLINA	VAGAS	REQUISITO BÁSICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
-	01	Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Língua Portuguesa, Licenciatura em Ed. Física	20H	
TURNO VESPERTINO 1º ao 5º Ano				
DISCIPLINA	VAGAS	REQUISITO BÁSICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
-	02	Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Língua Portuguesa, Licenciatura em Ed. física	20H	R\$ 1.438,34
Ed. Especial	01	Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior e comprovante de curso ou formação em educação especial.	20H	
TURNO NOTURNO				
DISCIPLINA	VAGA (20h)	REQUISITO BÁSICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Matemática (6º ao 9º) ano	01	Licenciatura em Matemática	20H	R\$ 1.438,34
EJA I E II	02	Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Língua Portuguesa e outras.	20H	

ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ TEREZINHA 2018

TURNO MATUTINO				
	VAGAS	REQUISITO BÁSICO	CH SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Fases I e II	06	Licenciatura em Língua Portuguesa, Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	20H	R\$ 1.438,34
Projeto de Leitura e Arte	01	Licenciatura em Língua Portuguesa, Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior, Magistério, Curso de dinâmica e Estratégia de Leitura	20H	
TURNO VESPERTINO				
	VAGAS	REQUISITO BÁSICO	CARGA SEMANA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Fases I e II	05	Licenciatura em Língua Portuguesa, Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	20H	R\$ 1.438,34
Projeto de Leitura e Arte	01	Licenciatura em Língua Portuguesa, Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior, Magistério, Curso de dinâmica e Estratégia de Leitura	20H	

CRECHE IRMÃ DIRCE

TURNO	VAGAS	REQUISITO BÁSICO	CARGA SEMANA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Matutino	01	Licenciatura em Língua Portuguesa, Licenciatura em Artes, Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior, Educação Física ou Magistério	20H	R\$ 1.438,34
Vespertino	01	Licenciatura em Língua Portuguesa, Licenciatura em Artes, Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior, Educação Física ou Magistério	20H	

CRECHE TAINA MIRIM

TURNO	VAGAS	REQUISITO BÁSICO	CARGA HORÁRIA SEMANA	REMUNERAÇÃO
Matutino	01	Licenciatura em Língua Portuguesa, Licenciatura em Artes, Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior, Educação Física ou Magistério	20H	RS 1.438,34
Vespertino	01	Licenciatura em Língua Portuguesa, Licenciatura em Artes, Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior, Educação Física ou Magistério	20H	RS 1.438,34

CRECHE EDNEIA RIBEIRO

TURNO	VAGAS	REQUISITO BÁSICO	CARGA HORÁRIA SEMANA	REMUNERAÇÃO
Matutino	01	Licenciatura em Língua Portuguesa, Licenciatura em Artes, Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior, Educação Física ou Magistério	20H	RS 1.438,34
Vespertino	01	Licenciatura em Língua Portuguesa, Licenciatura em Artes, Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior, Educação Física ou Magistério	20H	

PEDAGOGO/NUTRICIONISTA/TECNICO EM NUTRIÇÃO/ASSITENTE SOCIAL (INTEGRAL) – 08 vagas

QUANTIDADE	ESCOLA/LOTAÇÃO/ TURNO	REQUISITO BÁSICO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	Ten. Brig. Eduardo Gomes	Licenciatura em Pedagogia	40H		RS 4.500,00
01	Escola Municipal Ed. Infantil Ir. Terezinha	Licenciatura em Pedagogia			
02	SEMED	Licenciatura em Pedagogia			
02	SEMED	Bacharel(a) em Nutrição com Registro no Órgão competente.			
01	SEMED	Curso técnico em nutrição com diploma reconhecido.	40H		1500,00
01	SEMED	Bacharel(a) em Serviço Social e Registro no Órgão Competente			4.500,00

MERENDEIRO – 17 vagas

QUANTIDADE	ESCOLA/LOTAÇÃO	REQUISITO BÁSICO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
03	Ten. Brig. Eduardo Gomes TURNO MATUTINO	Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido.	30H		RS 965,00
02	Ten. Brig. Eduardo Gomes TURNO VESPERTINO	Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido.			
02	Ten. Brig. Eduardo Gomes TURNO NOTURNO	Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido.			
02	Escola Municipal Ed. Infantil Ir. Terezinha de Araújo TURNO MATUTINO	Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido.			
02	Escola Municipal Ed. Infantil Ir. Terezinha de Araújo TURNO VESPERTINO	Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido.			
02	Creche Ir. Dirce	Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido.			
02	Creche Taina Mirim	Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido.			
02	Creche Edneia Ribeiro	Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido.			

AUXILIAR DE CRECHE – 28 VAGAS

QUANTIDADE	ESCOLA/LOTAÇÃO	REQUISITO BÁSICO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
4	Creche Ir. Dirce	Ensino Fundamental completo	30H	RS 965,00	
4	Creche Taina Mirim	Ensino Fundamental completo	30H		
20	Creche Edneia Ribeiro	Ensino Fundamental incompleto	30H		

AUXILIAR DE BIBLIOTECA – INTEGRAL – 03 VAGAS

QUANTIDADE	ESCOLA/LOTAÇÃO	REQUISITO BÁSICO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	Ten. Brig. Eduardo Gomes	Ensino médio completo e curso de qualificação de auxiliar de biblioteca reconhecido.	30H		RS 965,00
02	SEMED	Ensino médio completo e curso de qualificação de auxiliar de biblioteca reconhecido.			

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 25 VAGAS

QUANTIDADE	ESCOLA/LOTAÇÃO/TURNO	REQUISITO BÁSICO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
06	Ten. Brig. Eduardo Gomes TURNO MATUTINO	Ensino Fundamental incompleto	30H		RS 965,00
03	Ten. Brig. Eduardo Gomes TURNO NOTURNO	Ensino Fundamental incompleto			
02	Escola Municipal Ed. Infantil Ir. Terezinha de Araújo TURNO MATUTINO	Ensino Fundamental incompleto			
04	Creche Ir. Dirce	Ensino Fundamental incompleto			
04	Creche Taina Mirim	Ensino Fundamental incompleto			
06	Creche Edneia Ribeiro	Ensino Fundamental incompleto			

VIGIA – 16 VAGAS

QUANTIDADE	ESCOLA/LOTAÇÃO/TURNO	REQUISITO BÁSICO	CARGA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
02	Ten. Brig. Eduardo Gomes	Ensino Médio completo, curso de vigilância ou	40H	RS 965,85

		equivalente	
02	Escola Municipal Ed. Infantil Ir. Terezinha de Araújo	Ensino Médio completo, curso de vigilância ou equivalente	
02	Creches municipais	Ensino Médio completo, curso de vigilância ou equivalente	

**ANEXO II
VAGAS PARA PROFESSORES MUNICIPAIS DA ZONA RURAL/INDÍGENA- SEMED-2018**

NÍVEL	VAGAS	REQUISITO BÁSICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano) e EJA I (1º Seguimento)	64	a) CARTA DE ANUÊNCIA (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, ou Educação Física ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).	20H	RS 1.438,34
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano) e EJA II (2º Seguimento) Área de Linguagens e suas tecnologias Área de Ciências Humanas e suas tecnologias Matemática, Ciências e Suas tecnologias	33	a) CARTA DE ANUÊNCIA (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando o Magistério Indígena ou Diploma ou declaração de conclusão ou de estar cursando Licenciatura Intercultural ou Normal Superior ou Pedagogia ou Letras ou Artes, Educação Física, Matemática, ciências biológicas, ciências agrária, Geografia, História, Ciências Sociais ou ter Ensino Médio completo com Formação Continuada em Educação Escolar Indígena (com carga horária mínima de 80h/a).		

VAGAS PARA MERENDEIROS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL/INDÍGENA-SEMED-2018

QUANTIDADE	ESCOLA/LOTAÇÃO	REQUISITO BÁSICO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	Nossa Senhora Aparecida- Ilhina - Fundamental.	a) CARTA DE ANUÊNCIA (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido.	40H		RS 965,00
01	Escola São Sebastião – Chile.	a) CARTA DE ANUÊNCIA (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido			
01	Escola Areal	a) CARTA DE ANUÊNCIA (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido			
01	Escola Santa Maria – Tabocal do Enuixi	a) CARTA DE ANUÊNCIA (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido			
01	Escola São Joaquim – Roçado	a) CARTA DE ANUÊNCIA (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido			
01	Escola Sagrado Coração de Jesus – Abianai	a) CARTA DE ANUÊNCIA (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido			
01	Escola N. S Imaculada Conceição – Boa Vista	a) CARTA DE ANUÊNCIA (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido			
01	Escola N.S Auxiliadora –Uabada II	a) CARTA DE ANUÊNCIA (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido			
02	Escola são Tomé – Cartucho.	a) CARTA DE ANUÊNCIA (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido			
01	Escola N.S do Loreto – Massarabi.	a) CARTA DE ANUÊNCIA (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido			
01	Escola N.S de Nazaré – Aruti.	a) CARTA DE ANUÊNCIA (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido			
01	Escola Pe. Antonio Goes – Tamaquaré.	a) CARTA DE ANUÊNCIA (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido			
01	Escola N.S de Fátima – Açaituba	a) CARTA DE ANUÊNCIA (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido			
01	Escola São Paulo Apóstolo – Acariquara.	a) CARTA DE ANUÊNCIA (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido			

01	Escola Santa Maria Goreth – Campinas do Rio Preto	a) CARTA DE ANUÊNCIA (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido
01	Escola Adalberto Guerra - Águas vivas.	a) CARTA DE ANUÊNCIA (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido
07	Escolas do Rio Marauíá	a) CARTA DE ANUÊNCIA (com assinaturas do cacique e das lideranças de sua comunidade); b) Ensino Fundamental incompleto, cursos de merendeiras de escola ou similares mínimo 40h e reconhecido

PROFESSORES
MÉDIO RIO NEGRO
Nossa Senhora Aparecida- ILHINHA

NÍVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	02
EJA II	01

Escola Nossa Senhora Auxiliadora – PIRACEMA

NÍVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	1

Escola Nossa Senhora Imaculada Conceição – JUTAÍ

NÍVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01

Escola São Sebastião – Chile

NÍVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	02
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	02

Escola São Sebastião -Maricota (sala anexo - CHILE)

NÍVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	02

Escola Areal.

NÍVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	01

Escola Santa Maria – Tabocal do Enuixi

NÍVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	02

Escola São Joaquim – Roçado.

NÍVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	03
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	03

ALTO RIO NEGRO

Escola Sagrado Coração de Jesus – Abianai

NÍVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	01
EJA I	01

Escola N. S Imaculada Conceição – Boa Vista

NÍVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	02
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	02

Escola N.S Auxiliadora –Uabada II

NÍVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	02

MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	01
EJA II	01

Escola Dom Pedro II –Uacara

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01

Escola são Tomé – Cartucho.

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	03
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	05
EJA II	01

Escola NS de Fátima – São João II – Taiacu

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01

Escola N.S do Loreto – Massarabi.

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	01

Escola N.S de Nazaré – Aruti

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	02

Escola N.S de Nazaré –Plano (sala anexo do Aruti)

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01

Escola São Paulo – Irapajé

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01
EJA I	01

Escola Dom Pedro II – Castanheirinho.

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	01

Escola Indígena Bacabal.

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	01
EJA I	01

Escola Teotônio Ferreira – Mafi.

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	01

Escola Pe. Antonio Goes – Tamaquaré – AYARI – CAUBORIS

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	02
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	01

Escola N.S de Guadalupe –Maiá – CAUBORIS

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01

Escola N.S Auxiliadora – Castanheiro

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01

BAIXO RIO NEGRO**Escola N.S de Fátima – Açaituba-**

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	02
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	02

Escola São Paulo Apóstolo – Acariquara.

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	02

Escola Domingos Sávio – Samauma - Darahá.

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	01

Escola Nossa Senhora de Nazaré – Ilha de Nazaré

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01

Escola São Sebastião – Iahá e Nova Jerusalem (Sala Anexo)

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	02
EJA II	01

Escola São Sebastião -Nova Jerusalem (Sala Anexo Iahá)

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01

Escola São Sebastião - Espírito Santo

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01
EJA I	01

Escola Dom Bosco – Tapereira.

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01

Escola N.S Auxiliadora – Acarabixi

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01

Escola Santa Maria Goreth – Campinas do Rio Preto

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	02
MULTISSERIADO (6º ao 9º ano)	01
EJA	01

Escola Adalberto Guerra - Águas vivas.

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	02
EJA I	01

Esc. Municipal São José Operário – Malalahá.

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
MULTISSERIADO (Infantil ao 5º Ano)	01
EJA II	01

ESCOLA MUNICIPAL YANOMAMI – TABULEIRO – RIO MARAUÍÁ

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
EDUCAÇÃO INFANTIL	02

ESCOLA MUNICIPAL YANOMAMI – SERRINHA – RIO MARAUIÁ

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
EDUCAÇÃO INFANTIL	01

ESCOLA MUNICIPAL YANOMAMI – JUTAI– RIO MARAUIÁ

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
EDUCAÇÃO INFANTIL	01

ESCOLA MUNICIPAL YANOMAMI – POHORÓ – RIO MARAUIÁ

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
EDUCAÇÃO INFANTIL	01

ESCOLA MUNICIPAL YANOMAMI – BALAIO – RIO MARAUIÁ

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
EDUCAÇÃO INFANTIL	01

ESCOLA MUNICIPAL YANOMAMI – BICHO AÇU – RIO MARAUIÁ

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
EDUCAÇÃO INFANTIL	01

ESCOLA MUNICIPAL YANOMAMI – KONA – RIO MARAUIÁ

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
EDUCAÇÃO INFANTIL	02

ESCOLA MUNICIPAL YANOMAMI – KOMIXIWE – RIO MARAUIÁ

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
EDUCAÇÃO INFANTIL	02

ESCOLA MUNICIPAL YANOMAMI – XAMAKORONA – RIO MARAUIÁ

NIVEL	QUANTIDADE DE PROFESSOR
EDUCAÇÃO INFANTIL	01

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador: C042D034

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 003.2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 003.2018

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ~~ no uso de suas atribuições legais, e

~~CONSIDERANDO~~ a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 003/2018 – CPL/PMT;

~~CONSIDERANDO~~ a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 003/2018 – CPL/PMT;

~~CONSIDERANDO~~ a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:**Despacho de Homologação**

~~I – HOMOLOGAR~~ o resultado do Pregão nº. 003/2018 – CPL/PMT – Processo nº. 004/2018, contendo 02 (dois) itens para ~~Aquisição de Veículos (449052-52), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento~~, para a empresa abaixo relacionada com o respectivo item e valor:

~~Item Adjudicado para: FE AUTOLOCADOR LTDA – ME, inscrito no CNPJ: 14.173.231/0001-01 valor total ganho R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais);~~

Item	Unid	Qtde	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
1	unid	1	Caminhão com carroceria, cabine fechada, equipado com ar condicionado, direção hidráulica e demais equipamentos exigidos pela legislação pertinente, a diesel, 4 cilindros em linha, tração 4x2, potência máxima – cv (kw) /RPM: 162cv (119kw) a 2.300RPM, Carga útil mínima + carroceria de 5 Ton, 6 marchas (5 a frente e 1 a ré), Capacidade máxima de tração 11 Ton.	Volkswagem	R\$ 169.000,00

~~Item Adjudicado para: F B DE A FIGUEIRA E CIA LTDA, inscrito no CNPJ: 21.511.197/0001-01, valor total ganho R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);~~